

DECRETO N° 101, de 08 de dezembro de 2009.

**Determina os convidados oficiais do Município,
nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 221/05.**

O Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso das atribuições conferidas pelo art. 53, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município e na forma da Lei Municipal nº 221, de 11 de agosto de 2005, **CONSIDERANDO** que no dia 10 de dezembro de 2009 o Município promoverá palestra sobre ***Drogadição e Segurança***, destinada à comunidade local, motivando a presença de comitiva da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul para a realização do evento, **DECRETA:**

Art. 1º. São Convidados Oficiais do Município os integrantes da comitiva da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul que estarão presentes no evento:

I. Sr. Adriano Carvalho Dolzan, Diretor do Departamento de Relações Institucionais e Comunitárias, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul (palestrante).

II. Sr. Eduardo Terres Leães, assessor de imprensa do gabinete da Governadora do Estado.

III. Sr. João Vítório Concatto, assessor da Secretaria de Segurança Pública do Estado.

IV. Sr. Gilmar Schmidt da Rocha, Assessor da Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Art. 2º. Serão custeadas exclusivamente as despesas com alimentação dos convidados oficiais, em jantar realizado como homenagem e agradecimento à sua colaboração para o evento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade somente para o evento supra referido.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos
oito dias do mês de dezembro de 2009.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se.

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm/Fazenda